

83
av

FPM
REGISTRADO
FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS

Livro nº 15 Fls. 52

Data: 03 / 10 / 17

Ass: v Matr: 0675-X

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO EXPLORAÇÃO DA LANCHONETE DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA SAUDADE QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS e ZOOBOTÂNICA (FPMZB) E LORIANO INÁCIO MOREIRA.

Processo Administrativo (Licitação): nº 01.151.870.14.20

Processo Administrativo (Contrato): nº 01.140.413.15.28

A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA, CNPJ nº. 07.276.220/0001-91, com sede na Av. Getúlio Vargas, 1245, 10º andar, Savassi, CEP 30.112-024 Belo Horizonte/ MG, neste ato representada por seu Presidente, **Sérgio Augusto Domingues**, doravante denominada **CONCEDENTE**, e Loriano Inácio Moreira, CPF n.º 732.799.516-15, com endereço na Rua Bélgica, nº 42, Bairro Lar de Minas, CEP 33.200-000, na cidade de Vespasiano – UF: MG denominada **CONCESSIONÁRIA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo ao Contrato consequente da Licitação, na modalidade Concorrência: FPM Nº 001/2015 e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, suas alterações vigentes, e o Decreto Municipal nº. 10.710 de 28/06/01, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1. A prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses de 20/10/17 a 19/10/18 para concessão para exploração da lanchonete do cemitério municipal da Saudade.

1.2. Reajuste de 6,58% do preço público, conforme Decreto Nº 16.546, de 05 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor anual do presente termo aditivo ao contrato é de R\$ 26.761,20(vinte e seis mil setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

2.2. O valor mensal é de R\$ 2.230,10 (dois mil duzentos e trinta reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

Em decorrência do presente termo aditivo, a contratada apresentou acréscimo de garantia de R\$ 1.338,06 (mil trezentos e trinta e oito reais e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2017.


Sérgio Augusto Domingues
Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica


Loriano Inácio Moreira
Concessionária

Testemunhas: 1 v 2 